

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 63/2015

DL. Nº 1421

AUTÓGRAFO Nº _____

_____ Nº _____



SECRETARIA

Autoria: VALDECIR MOREIRA DA SILVA

Assunto: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "ADALTO ESPÓSITO".



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROTÓTIPO GENL

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

-17-NOV-2015-13:22:151152-1/4

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 63 /2015

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "ADALTO ESPÓSITO".

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Excelentíssimo Senhor "ADALTO ESPÓSITO" pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 17 de novembro de 2015.

VALDECIR MOREIRA DA SILVA - PRP

WALDECIR MORELLY

Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

Adalto Espósito, nasceu em 05 de março de 1971 na cidade de Presidente Venceslau, estado de São Paulo, filho de João Espósito e Lúcia Pereira Espósito. Pai de Adalto Guilherme Espósito de 18 anos.

Divide sua vida com sua companheira e amiga Rosangela Aparecida Bazzo.

Estudou na Escola Estadual de Primeiro Grau Antônio Marinho Carvalho Filho.

O ano de 1991 ficou marcado na vida de Adalto quando de sua chegada em Sorocaba e seu ingresso na empresa "Trans Popular Transporte", onde trabalhou como motorista de caminhão, exercendo a profissão até 1997. Depois disso, mudou sua vida, quando adquiriu um caminhão e começou a trabalhar por conta.

Nesse período, nosso homenageado, viajava constantemente, entregando cimentos em São Paulo.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Já em 2003, Adalto Espósito despertou seu lado empresarial e abriu uma pequena loja para venda de Materiais de Construção a "São João Materiais para Construção", na avenida Antônio Silva Saladino, no Parque Vitória Régia. Num pequeno espaço, medindo 7 x 6 m², onde comercializava materiais básicos, como tijolo, ferro, cimento, areia, cal, pedra, etc...

Começou a trabalhar a locação de caçambas o "disk entulhos" e, vendo o desperdício de matéria prima (entulhos), resolveu adquirir uma máquina de reciclagem que conheceu em suas viagens, para São Paulo e começou a trabalhar com a trituração de materiais para construção e, automaticamente, reciclagem de entulhos.

Seu intuito com esse empreendimento, era acima de tudo, preservar o meio ambiente e a vida do ser humano.

Ao longo desses 12 anos a empresa "São João Materiais para Construção" vem crescendo, hoje conta com uma grande loja para venda de materiais de construção, disk entulhos e reciclagem de entulhos, num quadro de aproximadamente 100 (cem) pessoas entre empregos diretos e indiretos.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Portanto, diante de sua contribuição para o desenvolvimento de Sorocaba é que solicito a aprovação deste Decreto em reconhecimento a este cidadão que de fato tem contribuído significativamente para o desenvolvimento de nosso município.

S/S., 17 de novembro de 2015.



VALDECIR MOREIRA DA SILVA - PRP
(WALDECIR MORELly)
Vereador



OSU

Recebido na Div. Expediente
17 de novembro de 2015

A Consultoria Jurídica e Comissões
SIS 19 / 11 / 15
Eraine Diniz
Div. Expediente

RECEBIDO NA SECRETARIA JURÍDICA
19 / 11 / 15
[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

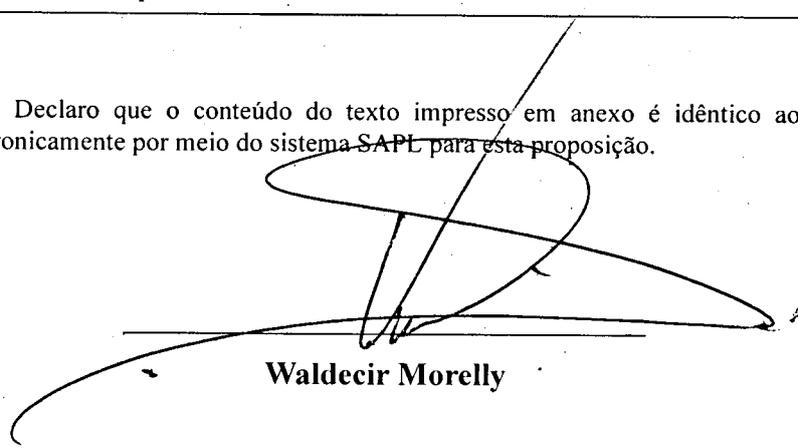


Câmara Municipal de Sorocaba
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

| | |
|---|--|
| Código do Documento: <u>P 6 1 3 4 9 1 5 0 7 / 1 7 9 3</u> | Tipo de Proposição: Projeto de Decreto Legislativo |
| Autor: Waldecir Morelly | Data de Envio: 17/11/2015 |
| Descrição: TCS Adalto Espósito | |

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.



Waldecir Morelly

PROTUDO GERAL -17-NOV-2015-13:22-151152-2/4

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



Este impresso foi confeccionado com papel 100% reciclado

17/11/2015 12:40



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo
SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PDL 63/2015

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Nobre Vereador Valdecir Moreira da Silva, que *“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “Adalto Espósito”.*

A matéria é da competência da Câmara e não depende da sanção do Sr. Prefeito, nos termos do art. 87, § 3º, inciso I, do RI desta Casa de Leis, *in verbis:*

“Art. 87. A Câmara exerce a sua função legislativa através de Projetos de Lei, de Resolução, de Decreto Legislativo e Emenda à Lei Orgânica.

(...)

§ 3º Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de caráter político administrativo cujas matérias não dependem de sanção do Prefeito, entre as quais se incluem:

I – concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município, ao Estado ou a Nação; ”

Ressaltamos que a aprovação da matéria dependerá do voto favorável da *maioria absoluta* dos membros da Câmara, nos termos do disposto no art. 163, inciso VIII do Regimento Interno e do art. 40, §2º, item 8 da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, *in verbis:*

“Art. 163. Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:

(...)

VIII – concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem. ”



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo
SECRETARIA JURÍDICA

“Art. 40. A discussão e a votação da matéria constante da Ordem do Dia só poderão ser efetuadas com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara.

(...)

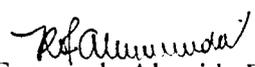
§ 2º Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:

(...)

8. concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem; (item acrescentado pela Emenda nº 24, de 06 de dezembro de 2007)”

Dessa forma, nada a opor sob o aspecto legal.
É o parecer.

Sorocaba, 27 de novembro de 2015.


Renata Fogaça de Almeida Buria
Assessora Jurídica

De acordo:

Marcia Pegorelli Antunes
Secretária Jurídica



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Decreto Legislativo nº 63/2015, de autoria do Vereador Valdecir Moreira da Silva, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "ADALTO ESPÓSITO".

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 30 de novembro de 2015.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

FERNANDO ALVES LISBOA DINI
Membro

JESSÉ LOURES DE MORAES
Membro

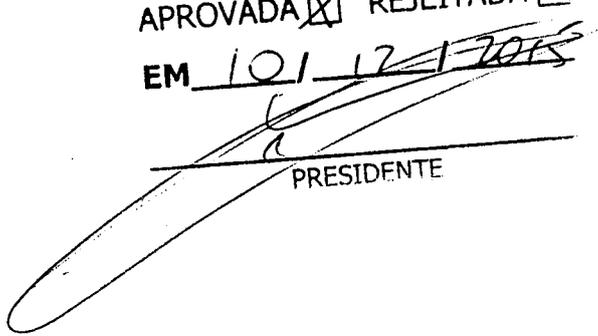


09V

VOTAÇÃO ÚNICA 50.80/2015

APROVADA REJEITADA

EM 10/12/2015

A large, stylized handwritten signature in black ink, written over a horizontal line.

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1421, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “ADALTO ESPÓSITO”.

PDL Nº 63/2015, DO EDIL VALDECIR MOREIRA DA SILVA

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “ADALTO ESPÓSITO”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 10 de dezembro de 2015.

GERVINO CLAUDIO GONÇALVES

Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA

Secretário Geral

Rosa./





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 18 DE DEZEMBRO DE 2015 / Nº 1.718
FOLHA 1 DE 1

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1421, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “ADALTO ESPÓSITO”.
PDL Nº 63/2015, DO EDIL VALDECIR MOREIRA DA SILVA

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “ADALTO ESPÓSITO”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 10 de dezembro de 2015.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

Rosa./



Sorocaba, 24 de maio de 2016

Vereador **JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**
Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

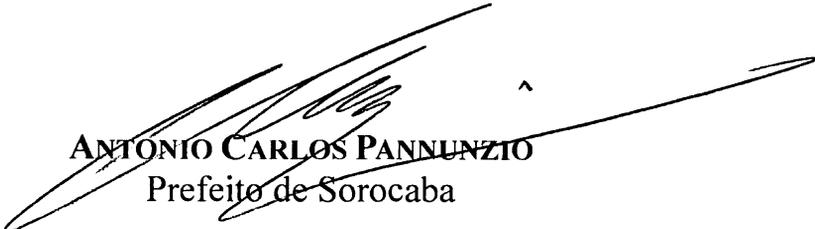
Ref.: Cumprimenta agraciado com o Título de **CIDADÃO SOROCABANO**

Senhor Presidente,

Recebi e agradeço o convite de Vossa Excelência para Sessão Solene marcada para o próximo dia 2 de junho, em que, por proposta do Vereador **WALDECIR MORELLY**, receberá o Título de Cidadão Sorocabano o Sr. **ADALTO ESPÓSITO**.

Impossibilitado de estar presente, solicito a Vossa Excelência a gentileza de, em meu nome, cumprimentar o ilustre homenageado assim como o autor da proposta de outorga da honraria e de realização da Sessão Solene.

Cordialmente,



ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito de Sorocaba

PROTÓCOLO GERAL - 30744-2016-15:24-156085-17

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

13

Ofício nº 266/2016 - E

Sorocaba-SP, 2 de junho de 2016.

A sua Excelência o Senhor
Waldecir Morelly,
DD. Vereador Municipal de Sorocaba
Sorocaba - SP

Excelentíssimo Vereador,

Vimos pelo presente agradecer a Vossa Excelência, o envio do convite para participar da Sessão Solene do T.C.S. Adalto Epósito a realizar-se no dia 02/06/2016 nesta colenda Casa de Leis.

Muito nos honrou o referido convite, porém justificamos nossa ausência por compromissos assumidos anteriormente, mas aproveito para externar meus votos de sucesso ao Nobre Vereador por esta iniciativa.

Na oportunidade reiteramos a Vossa Excelência votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


CARLOS LEITE
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

GABINETE DO VEREADOR FERNANDO DINI

Justificativa de Ausência

Sorocaba, 02 de junho de 2016.

Servimo-nos do presente para justificar a ausência deste Vereador na Sessão Solene agendada por Vossa Excelência nesta data, em virtude de compromissos inadiáveis assumidos anteriormente.

Cumpre-me parabenizá-lo pela brilhante iniciativa ao prestar a justa homenagem ao senhor Adalto Espósito, com a concessão do Título de Cidadão Sorocabano.

Sendo só o que se apresenta de momento, despedimo-nos agradecendo pela distinção do convite, renovando expressões de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

FERNANDO DINI

VEREADOR

PMDB

Sorocaba, 24 de maio de 2016.

Ofício SEF/Gab nº 234/2016

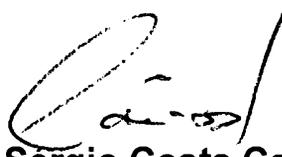
Ao
Excelentíssimo Senhor
José Francisco Martinez
DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Tem o presente a finalidade de agradecer convite para participar da Sessão Solene para a entrega de Título de Cidadão Sorocabano ao senhor Adalto Espósito.

Parabenizo o nobre Vereador Waldecir Morelly pela iniciativa e externo votos de congratulações ao homenageado.

Aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Aurílio Sérgio Costa Caiado
Secretário da Fazenda

FOTOCOPIADO GERAL

25-Mai-2016-09:33-156039-2/4

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



**Prefeitura de
SOROCABA**

FSS/245/2016
Ref.: Justificativa de ausência

Sorocaba, 31 de maio de 2016

Prezado José Francisco Martinez

Venho agradecer o convite para participar da *Sessão Solene* que concederá o *Título de Cidadão Sorocabano* ao *Sr. Adalto Espósito*.

Compromisso anteriormente agendado impede-me de comparecer ao evento. Aproveito a oportunidade para cumprimentá-lo.

Fraternalmente,

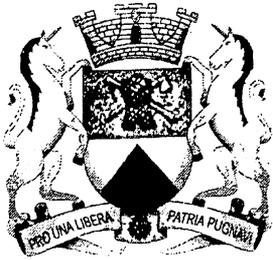
Maria Inês Moron Pannunzio

Presidente do Fundo Social de Solidariedade de Sorocaba

Ilmo. Sr.

José Francisco Martinez

Presidente da Câmara de Sorocaba



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 28 (VIGÉSIMA OITAVA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 2 DE JUNHO DE 2016, PARA A ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃO SOROCABANO AO ILUSTRÍSSIMO SR. ADALTO ESPÓSITO.

Às 20h, o Mestre de Cerimônias dá início à Sessão Solene, convidando o Nobre *Edil Valdecir Moreira da Silva*, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, o Mestre de Cerimônias convida o *Edil Wanderley Diogo de Melo*, a recepcionar as seguintes autoridades que compuseram a Mesa: Sra. Lucineia Morelly, esposa do Nobre *Edil Valdecir Moreira da Silva* e Sr. Nerci José, Radialista e Jornalista. O Mestre de Cerimônias solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem o homenageado desta noite, o Ilustríssimo Sr. ADALTO ESPÓSITO, acompanhada de sua esposa Sra. *Rosangela Aparecida Bazzo*. O Mestre de Cerimônias convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional. Logo após, agradece as autoridades presentes e faz a leitura de correspondências recebidas das autoridades que justificaram suas ausências. Em seguida, o Presidente Nobre *Edil Valdecir Moreira da Silva* faz sua saudação inicial e logo convida todos a assistirem um vídeo sobre a vida do Ilustríssimo Sr. ADALTO ESPÓSITO. Logo após, o Presidente Nobre *Edil Valdecir Moreira da Silva* faz seu discurso em saudação ao homenageado da noite. Em seguida, o Mestre de Cerimônias convida todos a assistirem um vídeo especialmente produzido para esta ocasião comemorativa. Logo após, o Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 63/2015, referente à outorga do Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Sr. ADALTO ESPÓSITO e, logo faz a entrega do Título ao homenageado, o qual faz seu discurso de agradecimento. Às 21h30, o Nobre *Edil Valdecir Moreira da Silva*, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

VALDECIR MOREIRA DA SILVA:

WANDERLEY DIOGO DE MELO:

